

ERRATA DA PORTARIA Nº 0220/2024/GBSES PUBLICADA EM 15/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.722 PÁGINA Nº 50

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria Nº 0220/2024/GBSES Publicada Em 15/04/2024 Diário Oficial Nº 28.722 Página Nº 50 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 012/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/02/2025

FORNECEDOR: NEUROCENTER MT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 012/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2024 À 31/02/2025

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0220/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)